



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREV SOC DOS SERV PÙB MUN DE CASSILÂNDIA

www.previdencia.ms.gov.br

### BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

RECEITA	RECEITAS			DESPESAS		
	ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO	ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO
<b>ORÇAMENTARIAS</b>						
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.121.208,75	420.313,61	3.541.522,36			
RECEITA PATRIMONIAL	6.243.319,51	323.835,96	6.567.155,47			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.839,01	7.299,09	53.138,10			
RECEITAS DE CAPITAL						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	7.277.085,32	40.600,88	7.317.686,20			
RECEITAS DE DEDUÇÃO	-679.730,58	-249.051,33	-928.781,91			
<b>SOMA</b>	<b>16.007.722,01</b>	<b>542.998,21</b>	<b>16.550.720,22</b>	<b>8.191.497,07</b>	<b>1.030.314,61</b>	<b>9.221.811,68</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTARIAS</b>						
DÍVIDA FLUATUANTE						
DESPESA A PAGAR-CONTRAPARTIDA	8.191.497,07	1.030.314,61	9.221.811,68	8.024.129,18	1.048.134,89	9.072.264,07
<b>DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>						
CAIXA - CONSIGNADO	226.473,26	30.710,08	257.183,34	222.537,36	30.708,48	253.245,84
CASSEMS	369.572,61	52.985,58	422.558,19	317.666,53	51.876,08	369.542,61
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	25.417,53	4.120,18	29.537,71	9.531,59	20.006,12	29.537,71
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	85.246,77	11.846,98	97.093,65	74.057,14	11.189,63	85.246,77
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	167.565,23	20.216,01	187.781,24	148.010,21	19.555,02	167.565,23
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	188.311,54	28.572,79	216.884,33	185.549,75	26.293,25	211.843,00
I.N.S.S	792,00	198,00	990,00			
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO	489.340,98	57.893,21	547.234,19	434.339,32	55.001,66	489.340,98
ISS	1.371,00	219,00	1.590,00	1.152,00	219,00	1.371,00
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	130,44		130,44	130,44		130,44
PENSAO ALIMENTICIA	16.899,06	1.337,15	18.236,21	16.899,06	1.337,15	18.236,21
SINTEED	32.259,60	4.022,79	36.282,39	28.058,00	4.201,60	32.259,60
SISEC	857,00	72,82	929,82	798,26	58,74	857,00
VALORES CONCILIAADOS	6.784,38	464,44	7.248,82	11.888,75		11.888,75
<b>OUTROS DEBITOS DE TESOURARIA</b>						
<b>ATIVO REALIZAVEL</b>						
OUTROS DEBITOS DE TESOURARIA						



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREV SOC DOS SERV PUB MUN DE CASSILÂNDIA

PÁG: 002

### BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

RECEITA	RECEITAS			ACUMULADO	DESPESA	DESPESAS		
	ANTERIOR	MÊS	MÊS			ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO
CRÉDITOS A RECEBER	168.927,10	1.242.973,54	168.927,10	RECURSOS A RECEBER	9.474.545,59	1.268.581,62	10.743.127,21	
SOMA	9.971.445,57	1.785.971,75	11.214.419,11	DESPESA EM RESPONSABILIDADE	17.666.042,66	2.298.896,23	19.964.938,89	
TOTAL	25.979.167,58	61.179.904,47	27.765.139,33	TOTAL	68.980.104,91	68.980.104,91	88.945.043,80	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEQUINTE				
EM CAIXA		61.179.904,47	61.179.904,47	EM CAIXA		68.980.104,91	68.980.104,91	
EM BANCOS			88.945.043,80	EM BANCOS			88.945.043,80	
TOTAL GERAL			88.945.043,80	TOTAL GERAL			88.945.043,80	

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
CPF: 916.352.841-04  
Diretor Presidente

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
CPF: 446.224.221-15  
Diretora Financeira

CPF:

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
CPF: 835.604.328-04  
Contador



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
 PREV SOC DOS SERV PÚB MUN DE CASSILÂNDIA  
 COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2023

PAG: 0001

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA
1000.000,0.00		Receitas Correntes	9.533.200,00	9.533.200,00	751.448,66	10.161.815,93	628.615,93	0,00
1200.000,0.00		Contribuições	3.313.200,00	3.313.200,00	420.313,61	3.541.522,36	228.322,36	0,00
1210.000,0.00		Contribuições Sociais	3.313.200,00	3.313.200,00	420.313,61	3.541.522,36	228.322,36	0,00
1215.000,0.00		Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	3.313.200,00	3.313.200,00	420.313,61	3.541.522,36	228.322,36	0,00
1215.01.0.000		Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.1.0.000	1.800.1111	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	400.307,49	3.519.090,38	3.519.090,38	0,00
1215.01.1.1.000		Contribuição do Servidor Civil Inativo - P	0,00	0,00	400.307,49	3.519.090,38	3.519.090,38	0,00
1215.01.2.0.000		Contribuição do Servidor Civil Inativo -	0,00	0,00	20.006,12	22.431,98	22.431,98	0,00
1215.01.2.1.000	1.800.1111	Contribuição do Servidor Civil Inativo -	0,00	0,00	20.006,12	22.431,98	22.431,98	0,00
1215.02.0.0.000		Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.301.100,00	3.301.100,00	0,00	0,00	0,00	3.301.100,00
1215.02.1.0.000		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.301.100,00	3.301.100,00	0,00	0,00	0,00	3.301.100,00
1215.02.1.1.000	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
1215.02.1.4.000	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1215.50.0.0.000		Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
1215.50.1.0.000		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
1215.50.1.1.000	1.800.1111	Contribuição Patronal - Parcelamentos	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
1215.51.0.0.000		Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
1215.51.1.0.000	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
1215.51.1.1.000		Contribuição Patronal - Servidor Civil A	5.910.000,00	5.910.000,00	323.835,96	6.567.155,47	657.155,47	0,00
1300.000,0.0.000		Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1310.000,0.0.000		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1311.000,0.0.000		Aluguel, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Tarifas de	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1311.01.0.0.000		Alugueis e Arrendamentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1311.01.1.0.000		Alugueis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1311.01.1.1.000	1.800.1111	Alugueis e Arrendamentos - Principal	5.900.000,00	5.900.000,00	323.835,96	6.567.155,47	667.155,47	0,00
1320.000,0.0.000		Valores Mobiliários	5.900.000,00	5.900.000,00	323.835,96	6.567.155,47	667.155,47	0,00
1321.00.0.0.000		Juros e Correções Monetárias	5.900.000,00	5.900.000,00	323.835,96	6.567.155,47	667.155,47	0,00
1321.04.0.0.000		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	5.800.000,00	5.800.000,00	303.988,61	6.383.110,58	583.120,58	0,00
1321.04.0.1.000	1.800.1111	REMUINERAÇÃO BANCÁRIA TAXA ADMINISTRATIVA	100.000,00	100.000,00	19.847,35	184.034,89	84.034,89	0,00
1321.04.0.1.1.000	1.802.0000	Outras Receitas Correntes	310.000,00	310.000,00	7.299,09	53.138,10	0,00	256.861,90
1920.000,0.0.000		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1921.000,0.0.000		Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREV SOC DOS SERV PÚB MUN DE CASSILÂNDIA  
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2023

Pág: 0002

CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORGÃO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA
1821.99.0,0,0,0		Outras Indenizações	5,000,00	5,000,00	0,00	0,00	0,00	5,000,00
1921.99.0,1,1,00	1.800.1111	Outras Indenizações - Principal	5,000,00	5,000,00	0,00	0,00	0,00	5,000,00
1922.00,0,0,0,0		Restituições	5,000,00	5,000,00	0,00	0,00	0,00	5,000,00
1922.99.0,0,0,0		Outras Restituições	5,000,00	5,000,00	0,00	0,00	0,00	5,000,00
1922.99.0,1,1,00	1.800.1111	Outras Restituições - Principal	5,000,00	5,000,00	0,00	0,00	0,00	5,000,00
1990.00,0,0,0,0		Demais Receitas Correntes	300,000,00	300,000,00	7.299,09	53.138,10	0,00	246.861,90
1999.00,0,0,0,0		Outras Receitas Correntes	300,000,00	300,000,00	7.299,09	53.138,10	0,00	246.861,90
1999.03,0,0,0,0		Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	300,000,00	300,000,00	7.299,09	53.138,10	0,00	246.861,90
1999.03,0,1,1,00	1.800.1111	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	300,000,00	300,000,00	7.299,09	53.138,10	0,00	246.861,90
2000.00,0,0,0,0		Recargas de Capital	30,000,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00
2200.00,0,0,0,0		Alienação de Bens	30,000,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00
2220.00,0,0,0,0		Alienação de Bens Imóveis	30,000,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00
2221.00,0,0,0,0		Alienação de Bens Imóveis	30,000,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00
2221.01,0,0,0,0		Alienação de Bens Imóveis	30,000,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00
2221.01,1,1,00	1.800.1111	Alienação de Bens Imóveis - Principal	30,000,00	30,000,00	0,00	0,00	0,00	30,000,00
7000.00,0,0,0,0		Recargas Correntes - Intra OFSS	9,016,100,00	9,016,100,00	40.600,88	7.317.686,20	0,00	1.698.413,80
7200.00,0,0,0,0		Contribuições - Intra OFSS	6,201,100,00	6,201,100,00	20,901,13	3.888.133,53	0,00	2.312.916,47
7210.00,0,0,0,0		Contribuições Sociais - Intra OFSS	6,201,100,00	6,201,100,00	20,901,13	3.888.133,53	0,00	2.312.916,47
7215.00,0,0,0,0		Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	6,201,100,00	6,201,100,00	20,901,13	3.888.133,53	0,00	2.312.916,47
7215.02.0,0,0,0		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	6,200,000,00	6,200,000,00	20,901,13	3.888.133,53	0,00	2.311.816,47
7215.02.1,0,0,0		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	6,200,000,00	6,200,000,00	20,901,13	3.888.133,53	0,00	2.311.816,47
7215.02.1,1,00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	4,200,000,00	4,200,000,00	20,901,13	3.888.133,53	0,00	311.816,47
7215.02.1,1,00	1.802.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	2,000,000,00	2,000,000,00	0,00	0,00	0,00	2,000,000,00
7215.51,1,0,0,0		Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	1,100,00	1,100,00	0,00	0,00	0,00	1,100,00
7215.51,1,0,0,0		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos -	1,100,00	1,100,00	0,00	0,00	0,00	1,100,00
7215.51,1,1,00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1,100,00	1,100,00	0,00	0,00	0,00	1,100,00
7300.00,0,0,0,0		Receita Patrimonial - Intra OFSS	15,000,00	15,000,00	0,00	0,00	0,00	15,000,00
7310.00,0,0,0,0		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra OFSS	15,000,00	15,000,00	0,00	0,00	0,00	15,000,00
7311.00,0,0,0,0		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Taxas de	15,000,00	15,000,00	0,00	0,00	0,00	15,000,00
7311.01,0,0,0,0		Aluguéis e Arrendamentos - Intra OFSS	15,000,00	15,000,00	0,00	0,00	0,00	15,000,00
7311.01,1,0,0,0		Aluguéis e Arrendamentos - Principal - I	15,000,00	15,000,00	0,00	0,00	0,00	15,000,00
7311.01,1,1,00	1.800.1111	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	15,000,00	15,000,00	0,00	0,00	0,00	15,000,00
7900.00,0,0,0,0		Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	2,800,000,00	2,800,000,00	19.699,75	3.429.502,67	629.502,67	0,00
7990.00,0,0,0,0		Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	2,800,000,00	2,800,000,00	19.699,75	3.429.502,67	629.502,67	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
 PREV SOC DOS SERV PÚB MUN DE CASSILÂNDIA  
 COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2023

Pág: 0003

CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA
7999.01.0.0.00		Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	2.800.000,00	2.800.000,00	19.699,75	3.429.522,67	629.502,67	0,00
7999.01.0.2.00	1.800.1111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atualizado de D	2.800.000,00	2.800.000,00	19.699,75	3.429.522,67	629.502,67	0,00
8000.000.0.0.00		Receitas de Capital - Intra OFSS	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
8200.000.0.0.00		Alienação de Bens - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
8220.000.0.0.00		Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
8221.000.0.0.00		Alienação de Bens Móveis - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
8221.01.0.0.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
8221.01.0.1.00	1.800.1111	Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
8900.000.0.0.00		Demaís Receitas de Capital - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
8990.000.0.0.00		Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
8999.999.0.0.00		Outras Receitas de Capital - Principal - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
8999.999.0.1.00	1.800.1111	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
9000.000.0.0.00		(-) Dedução de Receitas	-582.600,00	-582.600,00	-249.051,33	-928.731,91	0,00	346.181,91
9000.000.0.0.00		(-) Dedução de Receitas Correntes	-582.600,00	-582.600,00	-249.051,33	-928.731,91	0,00	346.181,91
91300.000.0.0.00		(-) Dedução de Receita Patrimonial	-582.600,00	-582.600,00	-249.051,33	-928.731,91	0,00	346.181,91
91320.000.0.0.00		(-) Dedução de Valores Mobiliários	-582.600,00	-582.600,00	-249.051,33	-928.731,91	0,00	346.181,91
91321.000.0.0.00		(-) Dedução de Juros e Correções Monetárias	-582.600,00	-582.600,00	-249.051,33	-928.731,91	0,00	346.181,91
91321.04.0.0.00		(-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio	-582.600,00	-582.600,00	-249.051,33	-928.731,91	0,00	346.181,91
91321.04.0.1.00	1.800.1111	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos - VARIÁVEL	-582.600,00	-582.600,00	-249.051,33	-928.731,91	60.081,05	406.262,96
91321.04.0.1.00	1.802.0000	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos	0,00	0,00	0,00	-406.262,96	0,00	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA			18.000.000,00	18.000.000,00	542.998,21	16.550.770,22	4.898.281,55	6.347.541,33

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
 916.352.841-04  
 Diretor Presidente

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
 836.604.328-04  
 Contador



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



### COMPARATIVO DA DESPESA COMPLETO ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREV SOC DOS SERV PÙB MUN DE CASSILÂNDIA

PÁG: 0001

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		EMPENHADO		SAÍDO		LIQUIDADO		PAGO		DESP - A P/ANAR
		NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	
07	PREV SOC DOS SERV PÙB MUN DE CASSILÂNDIA													
20	INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE CASSILÂ													
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL													
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO													
0045	Regime de Previdência dos Servidores púb													
2.063	COORDENAÇÃO MANUT. ATIVIDADES PREV. PR													
2197 3.1.90.11 1802	Vençimentos e Vantagens Fixas P. Civil	200.000,00	0,00	200.000,00	16.005,60	156.943,80	43.056,20	16.005,60	156.943,80	16.005,60	156.943,80	0,00	0,00	
2198 3.1.90.13 1802	Obrigações Patronais	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	17.082,00	31.918,00	0,00	17.082,00	0,00	15.578,00	504,00	504,00	
2199 3.1.91.13 1802	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2200 3.3.90.14 1802	MATERIAL CIVIL	25.000,00	0,00	25.000,00	7.394,40	15.403,70	9.596,30	7.394,40	15.403,70	7.394,40	15.403,70	0,00	0,00	
2201 3.3.90.30 1802	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	6.188,52	8.831,48	0,00	6.188,52	0,00	6.188,52	0,00	0,00	
2202 3.3.90.33 1802	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	0,00	40.000,00	1.589,43	2.294,76	37.705,24	1.589,43	2.294,76	1.589,43	2.294,76	0,00	0,00	
2203 3.3.90.35 1802	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	0,00	100.000,00	0,00	79.596,00	20.404,00	6.633,00	53.064,00	1.800,00	6.633,00	26.592,00	26.592,00	
2204 3.3.90.38 1802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	22.046,70	37.953,30	1.800,00	8.446,70	1.800,00	9.446,70	12.690,00	12.690,00	
2205 3.3.90.39 1802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	200.000,00	0,00	200.000,00	1.914,16	178.363,71	21.536,29	11.146,44	85.952,10	11.146,44	85.952,10	92.411,61	92.411,61	
2207 3.3.90.40 1802	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	37.657,45	32.342,55	0,00	20.157,45	0,00	20.157,45	17.500,00	17.500,00	
2210 4.4.90.51 1802	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.330.000,00	0,00	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2211 4.4.90.52 1802	Equip. e Material Permanente	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	1.410,00	68.590,00	0,00	1.410,00	0,00	1.410,00	0,00	0,00	
	<b>SOMA - COORDENAÇÃO MANUT. ATIVIDADES PREV. PR</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>26.783,59</b>	<b>516.866,64</b>	<b>1.553.033,36</b>	<b>44.548,87</b>	<b>387.923,03</b>	<b>44.683,87</b>	<b>387.419,03</b>	<b>148.547,67</b>	<b>148.547,67</b>	
2.064	MANUTENÇÃO SISTEMA SEGURADOS													
2195 3.1.90.01 1810	PROSERVIDORIAS, RESERVA REMUNERADA E RE	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00	907.315,74	7.827.910,37	2.672.086,63	907.315,74	7.827.910,37	907.315,74	7.827.910,37	0,00	0,00	
2196 3.1.90.03 1810	PPS/OS	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00	96.215,28	873.079,82	196.920,18	96.215,28	873.079,82	96.215,28	873.079,82	0,00	0,00	
2206 3.3.90.39 1810	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2208 3.3.90.91 1810	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	3.854,85	196.145,15	0,00	3.854,85	0,00	3.854,85	0,00	0,00	
2209 3.3.90.93 1810	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>SOMA - MANUTENÇÃO SISTEMA SEGURADOS</b>	<b>12.270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.270.000,00</b>	<b>1.003.531,02</b>	<b>8.704.845,04</b>	<b>3.565.154,96</b>	<b>1.003.531,02</b>	<b>8.704.845,04</b>	<b>1.003.531,02</b>	<b>8.704.845,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
991	RESERVA DE CONTINGENCIA													
0099	RESERVA DE CONTINGENCIA													
9.999	Reserva de Contingência	3.630.000,00	0,00	3.630.000,00	0,00	0,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2212 9.9.99.99 1810	RESERVA DE CONTINGENCIA,RESERVA DO RPPS	3.630.000,00	0,00	3.630.000,00	0,00	0,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>SOMA - Reserva de Contingência</b>	<b>3.630.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.630.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.630.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>TOTAL - INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE CASSILÂ</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>1.030.314,61</b>	<b>9.221.811,68</b>	<b>8.278.188,32</b>	<b>1.048.073,89</b>	<b>9.072.768,07</b>	<b>1.048.134,88</b>	<b>9.072.864,07</b>	<b>148.547,67</b>	<b>148.547,67</b>	



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA CPF: 916.352.841-04 Diretor Presidente										SILVONE GUILVEIA BARBOSA CPF: 855.604.328-04 Contador									
TOTAL GERAL -	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00	1.000.314,61	9.271.811,88	8.778.188,32	1.048.079,89	9.072.768,07	1.048.134,89	9.072.264,07	149.547,61							



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREV SOC DOS SERV PUB MUN DE CASSILÂNDIA

RELATÓRIO DOS SALDOS DAS CONTAS DO MÊS DE SETEMBRO/2023

PÁG: 001

RPPS		NOME DA CONTA	FONTE	ANTERIOR	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	<b>Nº DA CONTA</b>	<b>BANCO DO BRASIL S/A</b>					
	00819 - 10100-1	BB- FUNDO APOSENTAD.	1.800.1111	16.555.905,66	109.108,25	135.633,82	16.528.780,09
	00820 - 10110-9	BB- 10.110-9 - RESERVA TX DE ADM	1.802.0000	1.919.273,47	17.352,35	1.936.625,82	1.936.625,82
	00821 - 10734-4	BB- 10.734-4 INSS - APL	1.800.1111	619.955,10	11.243,15	840,95	630.357,30
	00822 - 11076-0	BB - C/C 11.076-0 - APL-1-RENDA VARIÁVEL	1.800.1111	2.742.940,06	16.650,34	40.252,66	2.759.598,70
	00823 - 8161-2	BB C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.802.0000	295.969,82	86.040,18	40.252,66	341.647,54
	00824 - 8163-9	BB APORTE C/C 8163-9	1.800.1111	9.992.346,15	84.902,10	84.902,30	9.911.867,38
	00825 - 8230-9	BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEF	1.802.0000	157.489,20	1.026.530,12	479,10	-479,10
	00825 - 8230-9	BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEF	1.800.1111	32.232.859,46	1.380.692,16	1.017.020,04	176.673,18
		<b>SUB-TOTAL BANCO DO BRASIL S/A</b>					
	<b>Nº DA CONTA</b>	<b>NOME DA CONTA</b>	<b>FONTE</b>	<b>ANTERIOR</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>DÉBITO</b>	<b>SALDO</b>
		<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>					
	00826 - 600000001-2	CAIXA - AG. 4442-3 - C/C	1.800.1111	27.277.504,25	531.905,17	1.150.711,52	26.658.698,00
		<b>SUB-TOTAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>					
	<b>Nº DA CONTA</b>	<b>NOME DA CONTA</b>	<b>FONTE</b>	<b>ANTERIOR</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>DÉBITO</b>	<b>SALDO</b>
		<b>BANCO BRADESCO S.A</b>					
	00834 - 1	B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	1.800.1111	4.181.831,04	46.665,58		4.228.496,62
	00831 - 13357-4	BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	1.802.0000			2.833,70	-2.833,70
	00831 - 13357-4	BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	1.800.1111	2.122.015,16	22.306,59		2.144.321,75
	00832 - 14048-1	BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BENEF	1.802.0000			9,20	-9,20
	00832 - 14048-1	BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BENEF	1.800.1111	31.122,33	515.464,14	513.682,42	32.904,35
	00835 - 2	B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	1.800.1111	420.243,11	4.689,35		424.932,86
	00835 - 4	B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	1.800.1111	271.922,01	3.034,12		274.956,43
	00837 - 5	B. BRADESCO S.A CUSTODIA 5 (CINCO)	1.800.1111	412.003,05	4.397,30		416.600,65
		<b>SUB-TOTAL BANCO BRADESCO S.A</b>					
				7.439.136,70	596.758,18	516.525,32	7.519.369,56





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREV SOC DOS SERV PÙB MUN DE CASSILÂNDIA

RELAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS DO MÊS DE SETEMBRO/2023

PERODO DE 01/09/2023 A 30/09/2023

PÁG: 002

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	FONTE	ANTERIOR	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
00798 - 13697-2	SICREDI	1.400,1111	2.543.528,98		26.561,02	2.516.967,96
	SICREDI - C/C: 13.697-2		2.543.528,98	0,00	26.561,02	2.516.967,96
	SUB-TOTAL SICREDI		69.493.029,39	2.509.356,13	3.022.280,91	68.980.104,61
	TOTAL					

\_\_\_\_\_  
EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
CPF: 916.392.841-04  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
CPF: 446.224.221-15  
Diretora Financeira

\_\_\_\_\_  
SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
CPF: 835.604.328-04  
Contador



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



PREFEITURA  
CASSILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE  
CASSILÂNDIA

### ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO FORNECEDOR MACHADO GESTÃO EM SAÚDE LTDA


CRENCIAMENTO Nº 006/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023.  
EDITAL Nº 055/2023

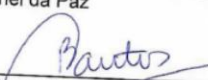
Aos 16 (desseseis) dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte três (16/10/2023), às 13h 15 min (treze horas e quinze minutos), na Rua João Cristino da Silva, nº 420, Centro, CASSILÂNDIA-MS, reuniu-se a Comissão de Credenciamento do Fundo Municipal de Saúde de CASSILÂNDIA-MS, designados pelas Portarias nº 429/2023 e 720/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 2161 Extra de 02/05/2023 e Diário Oficial do Município nº 2210 de 14/07/2023, estando presentes o s m e m b r o s : Wender Leonel da Paz, Eloa Karina Villanova Vidal Gomes e Lucilene Barbosa dos Santos, para os trabalhos referentes à ATA COMPLEMENTAR DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de Serviços Ambulatoriais de Exames Diagnósticos e Imagens para atender ao Programa "MS SAÚDE-MAIS SAÚDE, MENOS FILA", conforme resolução nº 28/SES/MS CAMPO GRANDE, 08 DE MAIO DE 2023. Aberta a sessão da a Comissão após análise entendeu-se que a empresa MACHADO GESTÃO EM SAÚDE LTDA atendeu ao exigido em Edital, optando pela inclusão dos itens do edital sendo:

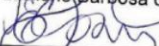
CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTOS	QTD ANUAL	VALOR (R\$):	
			UNITARIO	TOTAL
02.01.01.058-5	Punção aspirativa de mama por agulha fina	140	199,44	27.921,60
02.01.01.047-0	Biopsia de tireoide ou paratireoide - PAAF	140	189,84	26.577,60
02.11.05.005-9	Eletroencefalograma quantitativo mapeamento ECG	140	50,00	7.000,00
02.1.05.003-2	Eletroencefalograma em sono induzido com ou sem medicamentos EEG	140	50,00	7.000,00
02.11.05.004-0	Eletroencefalograma em vigília com ou sem esforço	140	22,68	3.175,20
02.11.05.004-0	Eletroencefalograma e sono espontâneo com ou sem foto ESTIMULO EEG	140	50,00	7.000,00

Estando a empresa de acordo com as exigências do edital as 14h a comissão encerrou a reunião.

Procede-se à publicação do resultado desta sessão pública de credenciamento em Diário Oficial do Município e no site [www.cassilandiams.gov.br](http://www.cassilandiams.gov.br). A Comissão submete o resultado para a homologação pela Secretária Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Em sendo homologado, serão convocados os interessados para assinatura do Termo de Credenciamento. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrado o presente ato público.

  
Wender Leonel da Paz

  
Lucilene Barbosa dos Santos

  
Eloa Karina Villanova Vidal Gomes



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



PREFEITURA  
CASSILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE  
CASSILÂNDIA

### EXTRATO COMPLEMENTAR PARA PUBLICAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 006/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023.  
EDITAL Nº 055/2023

**OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de Serviços Ambulatoriais de Exames Diagnósticos e Imagens para atender ao Programa "MS SAUDE-MAIS SAUDE, MENOS FILA", conforme resolução nº 28/SES/MS CAMPO GRANDE, 08 DE MAIO DE 2023.

A Comissão de Credenciamento do FMS de Cassilândia-Ms, para fins do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, que após o recebimento e análise da documentação apresentada pelas proponentes interessadas em fornecer o objeto do Edital de Credenciamento nº 006/2023, proferiu decisão no processo em destaque supra, julgando assim, fazendo complementação do extrato já publicado no Diário Oficial do Município nº 2266/2023 de 09/10/2023 da empresa: M MACHADO GESTÃO EM SAÚDE LTDA tudo conforme documentado nos autos.  
Cassilândia 16 de Outubro de 2023.

Wender Leonel da Paz

Lucilene Barbosa dos Santos

Eloa Karina Villanova Vidal Gomes



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



PREFEITURA  
CASSILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE  
CASSILÂNDIA

### ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

CRENCIAMENTO Nº 006/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023.  
EDITAL Nº 055/2023

Aos 16 (dezesesseis) dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte três (16/10/2023), às 13h (treze horas), na Rua João Cristino da Silva, nº 420, Centro, CASSILÂNDIA-MS, reuniu-se a Comissão de Credenciamento do Fundo Municipal de Saúde de CASSILÂNDIA-MS, designados pelas Portarias nº 429/2023 e 720/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 2161 Extra de 02/05/2023 e Diário Oficial do Município nº 2210 de 14/07/2023, estando presentes os membros: Wender Leonel da Paz, Eloa Karina Villanova Vidal Gomes e Lucilene Barbosa dos Santos, para os trabalhos referentes à CHAMADA PÚBLICA PARA CRENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de Serviços Ambulatoriais de Exames Diagnósticos e Imagens para atender ao Programa "MS SAUDE-MAIS SAUDE, MENOS FILA", conforme resolução nº 28/SES/MS CAMPO GRANDE, 08 DE MAIO DE 2023.

Aberta a sessão da fase de pré-qualificação a Comissão abriu o primeiro envelope sendo da empresa: empresa BOSCO CLINICA MÉDICA LTDA contendo todos os documentos assim a mesma atendeu ao exigido em Edital, optando pelo item do edital sendo:

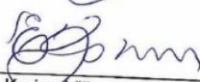
04.05.05.002-9	Capsulotomia a yag laser
04.05.05.037-2	Facoemulsificacao c/ implante de lente intraocular Dobrável
04.05.05.009-7	Facectomia com implante de lente intraocular

Estando a empresa de acordo com as exigencias do edital as 13h e 30 minutos a comissão encerrou a reunião.

Procede-se à publicação do resultado desta sessão pública de credenciamento em Diário Oficial do Município e no site [www.cassilandiams.gov.br](http://www.cassilandiams.gov.br). A Comissão submete o resultado para a homologação pela Secretária Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Em sendo homologado, serão convocados os interessados para assinatura do Termo de Credenciamento. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrado o presente ato público.

  
Wender Leonel da Paz

  
Lucilene Barbosa dos Santos

  
Eloa Karina Villanova Vidal Gomes



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



PREFEITURA  
CASSILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE




SECRETARIA DE SAÚDE  
CASSILÂNDIA

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – RESULTADO PRÉ-QUALIFICAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 006/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023.  
EDITAL Nº 055/2023

**OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de Serviços Ambulatoriais de Exames Diagnósticos e Imagens para atender ao Programa "MS SAÚDE-MAIS SAÚDE, MENOS FILA", conforme resolução nº 28/SES/MS CAMPO GRANDE, 08 DE MAIO DE 2023.

A Comissão de Credenciamento do FMS de Cassilândia-Ms, para fins do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, que após o recebimento e análise da documentação apresentada pelas proponentes interessadas em fornecer o objeto do Edital de Credenciamento nº 006/2023, proferiu decisão no processo em destaque supra, julgando assim, habilitada na pré-qualificação e, portanto, credenciada neste órgão contratante, a empresa: BOSCO CLÍNICA MÉDICA LTDA tudo conforme documentado nos autos.  
Cassilândia 16 de Outubro de 2023

  
Wender Leonel da Paz

  
Lucilene Barbosa dos Santos

  
Éloa Karina Villanova Vidal Gomes



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº 66



### *Estado de Mato Grosso do Sul* *Prefeitura Municipal de Cassilândia*

926/2023, de 05 de outubro de 2023.

#### **Portaria N.º**

"Designar a servidora pública municipal, abaixo descrita para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

**Wellington Beguelini de Assis**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR A SERVIDORA LUBIA ALVES RODRIGUES, COMO FISCAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023, VINCULADO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA FM CARVALHO FILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA EM NEUROLOGIA.**



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº 67



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

926/2023, de 05 de outubro de 2023.

### Portaria N.º

Dados Complementares:

Inexigibilidade nº 016/2022  
Termo de Credenciamento Nº 10/2023  
Vigência 29/09/2023 até 29/09/2024

Ordenador de Despesas: MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos cinco (05) dias do mês de outubro de 2023.

  
Wellington Beguelini de Assis  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº 68



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

927/2023, de 05 de outubro de 2023.

#### Portaria N.º

“Designar a servidora pública municipal, abaixo descrita para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR A SERVIDORA LUBIA ALVES RODRIGUES, COMO FISCAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023, VINCULADO AOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO NºS 11-12-13-14/2023, CELEBRADO COM AS EMPRESAS RVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, FELIPE DE CASTRO ALVES CAMARGO LTDA, JOÃO REIS FERNANDES SEVIÇOS MÉDICOS LTDA E BERETTA & JENSON LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA E EXAMES ESPECIALIZADOS.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 278

Fls. Nº 69



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

927/2023, de 05 de outubro de 2023.

### Portaria N.º

Dados Complementares:

Inexigibilidade nº 018/2022  
Termo de Credenciamento Nº 11-12-13-14/2023  
Vigência 20/09/2023 até 20/09/2024

Ordenador de Despesas: MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos cinco (05) dias do mês de outubro de 2023.

  
Wellington Beguelini de Assis  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº074/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,  
no uso de suas atribuições legais..

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor JOÃO EURÍPEDES SIMÕES, no período de vinte (20) dias, com início em 10 de outubro de 2023 e término em 29 de outubro de 2023, referente ao trabalho realizado de 03 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 09 de outubro de 2023.

  
ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO  
Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº075/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,  
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 171/2015, de 08 de maio de 2015, atribuir promoção funcional por tempo de efetivo exercício ao servidor desta Casa, MAX DOUGLAS TOMAZ FREITAS – da Classe P para a Classe Q – até 33 (trinta e quatro) anos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 09 de outubro de 2023.

  
ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO  
Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº76/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,  
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor MAX DOUGLAS TOMAZ FREITAS, no período de quinze (15) dias, com início em 16 de outubro e término em 30 de outubro do corrente ano, referente ao trabalho realizado de 07 de outubro de 2022 a 07 de outubro de 2023.

Art. 2º - Conforme facultado pelo Art. 164, Parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Cassilândia, e considerando o interesse da administração, converter em pecúnia 1/3 das férias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 09 de outubro de 2023.

  
ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO  
Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº077/2023.


O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,  
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora ANA ANGELICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, no período de dez (10) dias, com início em 16 de outubro e término em 25 de outubro do corrente ano; referente ao trabalho realizado em 11 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 09 de outubro de 2023.

  
ARTHUR BARBÓSA DE SOUZA FILHO  
Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

---

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.  
CONVENIENTE: CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE CASSILÂNDIA – COMCISP  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.  
PRAZO: 01/06/2023 a 31/05/2024  
VALOR: R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)  
DOTAÇÃO:  
20. GABINETE DO PREFEITO.  
20.101 GABINETE DO PREFEITO  
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
DATA: CASSILÂNDIA-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.  
ASSINAM: VALDECY PEREIRA DA COSTA E BRUNO RIBEIRO ALVES.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização da Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023.**

**1. ALTERAÇÃO NO ITEM 9 DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**9. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVAS DA CONTRATAÇÃO:**

**9.1. Os itens da contratação de compra do presente Termo estão relacionados abaixo:**

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	Oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de 1m <sup>3</sup> , destinado a recarga de cilindros nas unidades de saúde e ambulâncias.	M <sup>3</sup>	220
2	<b>Oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de 2m<sup>3</sup> a 4m<sup>3</sup>, destinado a recarga de cilindros nas unidades de saúde e ambulâncias.</b>	M <sup>3</sup>	400
3	<b>Oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de 7m<sup>3</sup> a 10 m<sup>3</sup> destinado a recarga de cilindros utilizados para oxigenoterapia domiciliar de pacientes atendidos pela secretaria municipal de saúde.</b>	M <sup>3</sup>	2.000
4	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO com fluxometro. Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm <sup>2</sup> ; pressão de saída:3,5 kgf/cm <sup>2</sup> , padrão ABNT	UND	50
5	UMIDIFICADOR de o <sup>2</sup> - tampa em termoplástico (pp) polipropileno de alta resistencia; conexão de entrada em borboleta, injetada em nylon com 10% de fibra de vidro; capacidade de 250 ml; dimensões: altura de 205 mmxlargura de 107 mm.	UND	50
6	Locação de cilindros para oxigênio medicinal capacidade de 7m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup>	UND	600

**2. ALTERAÇÃO NO ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA – FABRICANTE	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de 1m <sup>3</sup> , destinado a recarga de cilindros nas unidades de saúde e ambulâncias.	M <sup>3</sup>	220			
2	<b>Oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de 2m<sup>3</sup> a 4m<sup>3</sup>, destinado a recarga de cilindros nas unidades de saúde e ambulâncias.</b>	M <sup>3</sup>	400			
3	<b>Oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de 7m<sup>3</sup> a 10 m<sup>3</sup> destinado a recarga de cilindros utilizados para oxigenoterapia domiciliar de pacientes atendidos pela secretaria municipal de saúde.</b>	M <sup>3</sup>	2.000			
4	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO com fluxometro. Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm <sup>2</sup> ; pressão de saída:3,5 kgf/cm <sup>2</sup> , padrão ABNT	UND	50			
5	UMIDIFICADOR de o <sup>2</sup> - tampa em termoplástico (pp) polipropileno de alta resistencia; conexão de entrada em	UND	50			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

	borboleta, injetada em nylon com 10% de fibra de vidro; capacidade de 250 ml; dimensões: altura de 205 mmxlargura de 107 mm.					
6	Locação de cilindros para oxigênio medicinal capacidade de 7m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup>	UND	600			
<b>PREÇO TOTAL (R\$):</b>						

**3. ALTERAÇÃO NO ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**5.1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

**5.1.1.** O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde, Rua João Cristino da Silva, nº 429, Centro, na cidade de Cassilândia-MS, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 6:00 às 10:00 das 12:00 as 16:00 MS, de segunda a sexta-feira.

**5.1.1.1.** Em relação aos itens 1 e 2, a licitante vencedora deverá ceder os cilindros em regime de comodato.

**4. EXCLUSÃO DO ITEM 4 – LOCAL DE ENTREGA DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023.**

**4. EXCLUSÃO DO ITEM 4.2.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023:**

**5. EXCLUSÃO DO ITEM 11.7.3 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023:**

**6. INCLUSÃO DO ITEM 6.1.7. NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023:**

**6.1.7.** Comprovação no ato da assinatura da ARP, pela empresa vencedora da Licença de Operação para transporte de produtos perigosos de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera municipal ou estadual da sede da licitante;

**7. INCLUSÃO DO ITEM 5.2.7 NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023:**

**5.2.7.** Comprovação no ato da assinatura da ARP, pela empresa vencedora da Licença de Operação para transporte de produtos perigosos de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera municipal ou estadual da sede da licitante;

**Demais condições permanecem inalteradas.**

Considerando que as modificações no Edital, alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica marcado a realização do processo licitatório, conforme a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

Cassilândia-MS, 16 de outubro de 2023.

**MARA NILZA DA SILVA ADRIANO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

DAS 08H00 DO DIA 17/10/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA  
30/10/2023

ÀS 09h00 DO DIA 30/10/2023.  
ÀS 09H10MIN DO DIA 30/10/2023





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2269

Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Wellington Beguelini de Assis**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**